



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CARTA DE SERVIÇO - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**1) OBJETIVO**

Compete à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV - promover as intervenções de ordem política junto às esferas dos governos federal, estadual e municipal; auxiliar o Chefe do Executivo nas questões pertinentes à organização administrativa de ordem comunitária; propiciar a harmonia entre as secretarias, propondo metas e proporcionando a perfeita interação entre as mesmas; interceder nas secretarias, sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo, junto aos secretários para garantir um bom desempenho; promover o acompanhamento da tramitação dos projetos de lei do Executivo e do Legislativo; orientar o atendimento de pedidos de informações da Câmara Municipal; coordenar o serviço de assessoramento direto ao Prefeito e ao Vice-Prefeito; elaborar projetos de captação de recursos para as diversas áreas da administração pública junto à esfera estadual, federal ou entidades privadas; celebrar, em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal, acordos, convênios, consórcios e ajustes com órgãos e instituições da Administração Federal, Estadual e Municipal; propor a celebração de convênios, contratos e acordos, no âmbito de suas atividades, com entidades públicas, filantrópicas e privadas, conforme legislação vigente; efetuar o arquivo e o controle de Leis; realizar despesas, liquidações e autorizar os pagamentos na forma da Lei; fazer a compilação e guarda de Decretos e outros atos administrativos e executar atividades burocráticas e correlatas que lhe forem correlatas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2) Endereço / E-mail / Telefone / Horário de Funcionamento**

**Endereço:** Rua São José, 135, Centro, Fundão/ES, CEP 29185-000

**E-mail:** segov@fundao.es.gov.br

**Telefone:**

**Horário:** segunda à sexta-feira, das 7 às 11:30 h, e de 12:30 às 16:00 h.

**Contato:** Ricardo Madeira Corteletti - Secretário Interino Municipal de Governo.